



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 5.045 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Inclui no calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu o Dia do Vôo Livre Municipal, e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Inclui no Calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu o Dia do Vôo Livre Municipal, a ser comemorado no dia 6 de abril, data alusiva ao primeiro salto de asa delta na Serra do Vulcão, na cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06963/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 13.026 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug, Semseg, Semdur e Semus na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE	DAS II	1408	TRANSFORMAÇÃO	2705	DAS II	ASSESSOR DE GABINETE	LUCIANO ROCHA DE SOUZA	SEMUR
SEMSEG	DIRETOR DE PROCESSOS E CONTRATO	DAS I	1063		2706	DAS I	DIRETOR DE PROCESSOS E CONTRATO	ADYENNE TWANNE DE PAULA PORTELA FROSARD	
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2498		2707	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06964/2022

DECRETO N.º 13.027 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	319	TRANSFORMAÇÃO	2708	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SEMED
SEMUG	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	1229		2709	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	
					2710	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06965/2022

DECRETO N.º 13.028 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semat na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	COORDENADOR JURÍDICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CD	1250	TRANSFORMAÇÃO	2711	CD	COORDENADOR JURÍDICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	RAFAELLI CABRAL DE ANGELI	SEMAT
	ASSESSOR TÉCNICO DE EDITAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS I	1269		2712	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DE EDITAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ALINE ALVES DA ROCHA	
	ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE	DAS I	1330		2713	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MARILIA DE OLIVEIRA MACHADO	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DE LICITAÇÃO							
ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	1970		2714	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	ELOISA MUNOZ CRUZ SANTANA
ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	1388		2715	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	GUSTAVO MENDONÇA BAPTISTA
ASSESSOR DE CONTRATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS II	1438		2716	DAS II	ASSESSOR DE CONTRATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MONIQUE ESKANDAR BARROS
ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS III	1531		2717	DAS III	ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MARCIA BRAGA MOREIRA
CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1668		2718	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	REILZA DA SILVA BARBOSA PINHEIRO
PRESIDENTE DA CPL	SS	1695		2720	SS	PRESIDENTE DA CPL	PATRICIA MOREIRA DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E ESTIMATIVAS	STD	1713		2721	STD	SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E ESTIMATIVAS	ROSANA NASCIMENTO FARRIA DE AZEVEDO
PREGOIEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	STD	1715		2722	STD	PREGOIEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06966/2022

DECRETO N.º 13.029 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2066	TRANSFORMAÇÃO	2723	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	DANIELLE DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA	SEMAS
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2075		2724	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	LEILA JOSÉ	
	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	DAS IV	1602		2725	DAS IV	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	AGNALDO DA SILVA ROHR	
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1619		2726	DAS IV	ASSESSOR DE GOVERNO	ILDA ALICE GOMES MOREIRA	
	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	DAS IV	1637		2727	DAS IV	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	THAYNA TELES DA SILVA FERREIRA	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06967/2022

DECRETO N.º 13.030 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2070	TRANSFORMAÇÃO	2728	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	MARIA LUIZA SULINO DA SILVA	SEMAS
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2072		2729	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	ANA CRISTINA DA SILVA	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2073		2730	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	JOCEANE VASCONCELOS CAVALCANTI MUSSER	
	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	DAS IV	1606		2731	DAS IV	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	ANTONIO CARLOS CASTILHO MENDES	
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1611		2732	DAS IV	ASSESSOR DE GOVERNO	CLEIDEMAR DOS SANTOS TAVARES LOUVEM	
	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	DAS IV	1622		2733	DAS IV	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	JONATHAN CAO REIS GALDINO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06968/2022

DECRETO N.º 13.031 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes: